



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 260/2025

Súmula: Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres de União da Vitória – Estado do Paraná.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 15 de dezembro de 2023, que decidiu que a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ocorrerá no ano de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 132 do Ministério das Mulheres, de 19 de dezembro de 2024, que definiu o mês de setembro de 2025 para a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, na cidade de Brasília - DF;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 001/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher que definiu a temática, o calendário e a composição da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

Considerando a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002/2025 – SEMIPI-PR/CEDM-PR Convoca a V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres de União da Vitória – Estado do Paraná, realizar-se-á na data de 07 de maio de 2025, com início às 13h00 e término às 17h30, no Centro de Convivência da Terceira Idade de União da Vitória, localizada na Rua José Pioli, nº 546, Bairro Panorama- União da Vitória, com o tema “**As mulheres, os Territórios e as Cidades**”.

Art. 2º. Para as despesas decorrentes da realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres de União da Vitória, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de abril de 2025.


ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração